

**SÚMULA****300ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 25.04.2024**

| | | | |
|-------|---|---------|-------------|
| DATA | 25 de abril de 2024 quinta-feira | HORÁRIO | 09h às 16h. |
| LOCAL | Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS (Sala de Reuniões nº 01) | | |

| | | |
|---------------|------------------------------|--|
| PARTICIPANTES | Carline Luana Carazzo | Coordenadora |
| | Carlos Eduardo Iponema Costa | Coordenador-adjunto |
| | Gislaine Vargas Saibro | Membro |
| | Silvia Monteiro Barakat | Membro |
| | Nelci Fátima Denti Brum | Membro |
| ASSESSORIA | Tiago Ribeiro | Assessor Jurídico |
| | Fernanda Schulz | Arquiteta e Urbanista |
| | Fábio Luiz Müller | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

1. Verificação do quórum

| | |
|-----------|---|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 9h18min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A Conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou previamente a convocação de sua conselheira suplente, Nelci Fátima Denti Brum. |
|-----------|---|

2. Aprovações das súmulas das reuniões anteriores

| | |
|----------------|--|
| Votação | A versão 2 da Súmula da 299ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por unanimidade. |
| Encaminhamento | Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS. |

3. Aprovação da pauta e extra pauta

| | |
|----------------|--|
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente apresentada. |
|----------------|--|

4. Comunicações

| | |
|-----------|-----------------------|
| Relatores | Membros da CED-CAU/RS |
|-----------|-----------------------|

| | |
|-------------|---|
| Comunicados | <p>A Conselheira Nelci comenta que precisou dispensar muito tempo para analisar os processos que foram pautados para ela, mas conseguiu com o apoio da assessoria técnica. A Conselheira Carline concorda que deve ter sido comum a todos, devido à alteração no calendário, pois tivemos duas reuniões de análises de processos em sequência. O Conselheiro Iponema relata que o mesmo aconteceu com ele, que às vezes se torna difícil conciliar os compromissos pessoais com as demandas da Comissão. A Conselheira Gislaiane questiona sobre as solicitações de palestras pelas instituições de ensino, que representantes da PUC solicitaram uma sobre o tema ética. Comenta que sempre houveram muitos pedidos e estranha o fato de não estar sendo assim ultimamente. A Conselheira Carline esclarece que o Conselheiro Ártico está organizando uma palestra em Caxias do Sul e que ela irá participar, mas que os convites para palestras estão sendo solicitados em menor quantidade e sobre temas específicos. Os membros da comissão debatem sobre temas a serem pautados para a próxima reunião virtual, referentes ao plano de trabalho, que estão pendentes. A assessora Fernanda comunica que as relatoras dos processos que serão julgados dia 09/05/2024, precisam emitir despacho de intimação às partes.</p> |
|-------------|---|

| 5. Ordem do dia | |
|-----------------|---|
| 5.1 | Análise de Processos |
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Membros da Comissão |
| Discussão | Os conselheiros conversam sobre a ordem de apresentação da pauta e os relatos elaborados previamente para apreciação dos membros. |
| Encaminhamento | Segue a ordem pré-estabelecida. |

| | |
|----------------|--|
| 5.1.1 | Protocolo nº 1623651/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Carline Luana Carazzo |
| Discussão | A Relatora apresenta um resumo detalhado da denúncia aos membros da comissão. Os conselheiros debatem sobre os fatos relatados e possíveis enquadramentos no Código de Ética e Disciplina. Registrada a suspeição da Conselheira Silvia Barakat. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos para conclusão. |

| | |
|-----------|---|
| 5.1.2 | Protocolo nº 1660159/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relator | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Discussão | O Relator apresenta em tela a denúncia aos membros da comissão, detalhando o caso. Os conselheiros debatem sobre os fatos relatados e a documentação juntada aos autos, com o apoio da assessoria e, decidem que deve ser apresentado o parecer de admissibilidade ao invés do despacho de diligências que o Relator havia elaborado. |

| | |
|----------------|--|
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos para conclusão. |
|----------------|--|

| | |
|----------------|--|
| 5.1.3 | Protocolo nº 1800097/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | A Relatora apresenta um resumo detalhado dos fatos à Comissão. Os membros tomam conhecimento das manifestações prévias enviadas pelas denunciadas e, após análise da documentação acostada, concordam com o parecer da Relatora. |
| Encaminhamento | Deliberação de Inadmissão 013/2024 aprovada por unanimidade. |

| | |
|----------------|---|
| 5.1.4 | Protocolo nº 1883777/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Nelci Fátima Denti Brum |
| Discussão | A Conselheira relata os detalhes da denúncia para a Comissão e os membros debatem a respeito. Os conselheiros concluem que, diante dos fatos apresentados, a denúncia não preenche os requisitos de admissibilidade e deve ser arquivada. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos para conclusão. |

| | |
|----------------|--|
| 5.1.5 | Protocolo nº 1651617/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | A Relatora apresenta a denúncia aos membros da Comissão, que comparam os fatos apresentados pelo denunciante com a manifestação prévia das denunciadas. Após análise aprofundada, os detalhes ficam evidentes, e decidem que a denúncia deve ser inadmitida. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos para conclusão. |

| | |
|-----------|--|
| 5.1.6 | Protocolo nº 1586819/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Carline Luana Carazzo |
| Discussão | A Relatora apresenta em tela a denúncia à Comissão. Os conselheiros debatem em conjunto com a assessoria técnica e jurídica e, após análise criteriosa dos fatos, decidem pela inadmissão da denúncia. |

| | |
|----------------|--|
| Encaminhamento | Deliberação de Inadmissão CED-CAU/RS nº 014/2024 aprovada por unanimidade. |
|----------------|--|

| | |
|----------------|--|
| 5.1.7 | Protocolo nº 1498013/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relator | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Discussão | O Relator apresenta um resumo detalhado dos fatos à Comissão. Os membros fazem considerações acerca das evidências apresentadas e da manifestação prévia enviada pelo denunciado. Concordam com a sugestão do Relator de inadmitir a denúncia. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos para conclusão. |

| | |
|----------------|---|
| 5.1.8 | Protocolo nº 1849539/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | A Conselheira relata os detalhes da denúncia para a Comissão. Após análise da documentação apresentada, conclui que faltam preenchimentos dos requisitos da denúncia. Os membros da comissão concordam. |
| Encaminhamento | A Relatora encaminha despacho de complementação da denúncia. |

| | |
|----------------|---|
| 5.1.9 | Protocolo nº 1735127/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Nelci Fátima Denti Brum |
| Discussão | A Relatora compartilha em tela os documentos juntados aos autos. Os membros da comissão, com apoio da assessoria técnica e jurídica, analisam os fatos e os possíveis enquadramentos no Código de Ética e Disciplina listados no parecer de admissibilidade da Relatora e, decidem pela admissão da denúncia. |
| Encaminhamento | Deliberação de Admissão CED-CAU/RS nº 015/2024 aprovada por unanimidade. |

| | |
|----------------|---|
| 5.1.10 | Protocolo nº 1671364/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos. |

| | |
|----------------|---|
| 5.1.11 | Protocolo nº 1484824/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relator | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos. |

| | |
|----------------|---|
| 5.1.12 | Protocolo nº 1766980/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Nelci Fátima Denti Brum |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de processos. |

| | |
|------------|--|
| 5.2 | Processos - Procedimentos |
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Membros da Comissão |
| Discussão | Os membros da Comissão discutem sobre os procedimentos a serem realizados no dia do julgamento dos processos pela CED. |

| 6. Definição da pauta para a próxima reunião | |
|---|---|
| Assunto | Julgamento de Processos |
| Fonte | Assessorias Técnica e Jurídica CED-CAU/RS |
| Assunto | Análise de Processos |
| Fonte | Assessoria CED-CAU/RS |

| 7. Verificação do quórum – encerramento | |
|--|--|
| Presenças | A reunião encerra às 16h10min com os(as) participantes acima nominados(as). |
| Encaminhamento | A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão. |



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 02/05/2024, às 16:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 13/06/2024, às 19:17, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **08B9AFBD** e informando o identificador **0215538**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000540/2024-67

0215538v45